

D E C R E T O No. 17. 081/95

EMENTA: Substitui representantes do Serviço Comunitário de Justiça e Paz do Recife, em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra-COMUL, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os artigos 28 e 29 da Lei nº. 14.947, de 30 de março de 1987 e o contido no Ofício DIUR nº. 53/95,

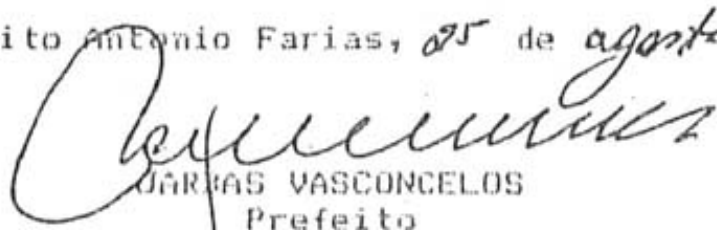
D E C R E T A :

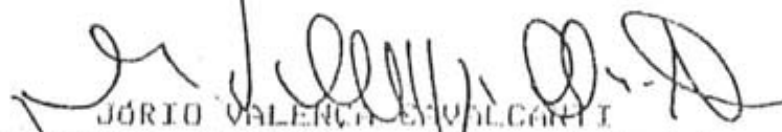
Art. 1º - O representante titular do Serviço Comunitário de Justiça e Paz do Recife, na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, na Comunidade Vila Esperança/Cabocó, passa a ser ELIJAH CAMPELO JÚNIOR, em substituição a Carlos Antonio Barroso de Aguiar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antonio Farias, 25 de agosto de 1995.


JARBAS VASCONCELOS
Prefeito


JÓRIO VALENÇA EVOLCANTI

Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos, exercício